



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA Nº 002/2022

Estabelece os responsáveis pela abertura, atualização cadastral e movimentação das contas bancárias e dá outras providências.

O Vereador Erivelton Rodrigues da Silva no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, no uso das competências que lhe conferem o art.32, incisos II e XIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de classificar os responsáveis pela abertura, atualização cadastral e movimentação das contas bancárias pertencentes a este órgão público;

CONSIDERANDO que, para efeito de abertura de contas, atualização cadastral e movimentação bancária, as instituições financeiras requisitam ato administrativo que estabeleça os responsáveis por estes atos;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, como responsáveis pela abertura, atualização cadastral e movimentação das contas bancárias da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, no exercício de 2022, o seu Presidente neste exercício, Vereador ERIVELTON RODRIGUES DA SILVA e o Secretário, Vereador ALEXSANDRO DE ALMEIDA NARDY, sendo só e exclusivamente estes.

Parágrafo único: A responsabilidade pela abertura e manutenção de contas bancárias também compreende a assinatura em conjunto de cheques ou outras ordens de pagamento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 04 de janeiro de 2022.

Erivelton Rodrigues da Silva

Presidente

PORTARIA Nº 002/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
04/01/2022
Presidente
Erivelton Rodrigues da Silva